



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 031/2022 – 017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO Nº 034/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Mirai - Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES**, adiante designado “**MUNICÍPIO**”, e de outro lado, a empresa adjudicatária do objeto do Pregão Eletrônico nº 008/2022, conforme despacho exarado no Processo no. 034/2022, a empresa **CARLOS ZOBERTO BAZOTI 803119831604 ME** - CNPJ nº 20.819.282/0001-60., sediada na Avenida Prefeito José Alves Duarte., nº 700, Bairro Centro – São Sebastião da Vargem Alegre - MG, representada neste ato por seu Titular Sr. Carlos Zoberto Bazoti, portador do RG nº M-5.987.708, CPF nº 803.198.316-04, a seguir designada “**DETENTORA**”, resolvem registrar o(s) preço(s), consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Descrição

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1.2 - Local de entrega

Os materiais solicitados através de SE (Solicitação de Empenho), deverão ser entregues na sede da Prefeitura de Mirai, localizada na Praça Raul Soares, 126, Centro, Mirai, MG, ou em outro local a ser indicado pela Administração Municipal, em dia de expediente normal, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

1.2.1 - Os materiais deverão ser entregues num prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a requisição da Prefeitura Municipal de Mirai e os mesmos deverão estar à disposição da Prefeitura no mesmo prazo.

1.2.2 - A **DETENTORA** fica obrigada a fornecer os materiais, objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante SE (Solicitação de Empenho), expedidas pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- A Ata de Registro de Preços ora firmada entre a Prefeitura e a detentora terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada pelo prazo máximo de mais um (1) um ano nas mesmas condições, desde que haja anuência das partes.

2.2 - A detentora deverá manifestar por escrito seu eventual desinteresse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Prefeitura, a seu exclusivo critério, a adotar as providências de prorrogação do registro.

2.3 - À Prefeitura, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga no fornecimento do ajuste pelo período de até 90 (noventa) dias a fim de se evitar brusca interrupção no atendimento das unidades municipais, desde que com tal período de prorrogação seja observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE FORNECIMENTO

3.1 - Os materiais serão fornecidos por preços unitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - Os preços que vigorarão na presente Ata de Registro de Preços, já aplicado a etapa de lances verbais e da negociação direta entre o representante da empresa e o pregoeiro, são os relacionados a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	ABSORVENTE, DO TIPO COM ABAS E COBERTURA SECA PARA FLUXO INTENSO. PACOTE COM 08 UNIDADES	ISACARE	PCT	120,0000	2,0000	240,00
008	AMACIANTE DE ROUPAS 5L	BABY SOFT	LT	1.000,0000	20,0000	20.000,00
010	AVENTAL EM NAPA LEVE COM REVESTIMENTO EM FIO TÊXTEL NO AVESSO COM 75CMX65CM	2 IRMÃOS	UN	116,0000	24,9900	2.898,84
011	BACIA PLÁSTICA EM PLÁSTICO RESISTENTE, REDONDA, NA COR BRANCA OU CREME, CAPACIDADE TOTAL DE 10 LITROS.	COOPLAST	UN	132,0000	9,5000	1.254,00
013	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, ALÇA ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE P/ 10LTS	IMPLOST	UN	344,0000	15,0000	5.160,00
014	BANDEJA DE PLASTICO - TIPO SELF SERVICE - RETANGULAR DE REFEIÇÃO C/ BORDA/ MATERIAL PLASTICO ABS,COM DIMENSOES APROXIMADAS 47,5CMM X 32,7CM X 2,3CM	IMPLOST	UN	50,0000	11,9000	595,00
015	BATERIA LITHIUM 3V CR-2032	EVEREADY	UN	86,0000	2,9500	253,70
018	BORRIFADOR COM VÁLVULA C/ CAPACIDADE DE 500 ML	COPLAST	UN	162,0000	7,4000	1.198,80
020	CANECÃO DE ALUMINIO GROSSO C/ 3 LITROS	OLIVEIRA	UN	68,0000	46,8900	3.188,52
021	CANECÃO DE ALUMINIO GROSSO CAPACIDADE 2 L	OLIVEIRA	UN	10,0000	41,9800	419,80
022	CERA LIQUIDA AMARELA AUTO BRILHO, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM DE 850 ML	POLYLAR	UN	132,0000	6,8000	897,60
023	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR C/ 750ML	POLYLAR	UN	340,0000	6,7000	2.278,00
024	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO VERDE C/ 750 ML	POLYLAR	UN	132,0000	6,6000	871,20
025	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO VERMELHA C/750 ML	POLYLAR	UN	92,0000	6,5500	602,60
026	COADOR DE PANO PARA CAFÉ 100% ALGODÃO	2 IRMÃOS	UN	206,0000	5,0000	1.030,00
027	COADOR DE PAPEL Nº102 CAIXA C/ 30 UNIDADES	2 IRMÃOS	CX	300,0000	2,9000	870,00
028	COADOR DE PAPEL Nº103 CAIXA C/ 30 UNIDADES	2 IRMÃOS	CX	300,0000	3,3500	1.005,00
029	COLHER DE MESA EM INOX; ALTURA OU COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,75 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,80 MM; TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 204, LIGA 18/10; DENTES DE CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO; COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ	TOPAZIO	UN	100,0000	1,5300	153,00
030	COLHER DE PAU - MATERIAL MADEIRA,50CM,TAMANHO GRANDE	2 IRMÃOS	UN	10,0000	25,0000	250,00
031	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/50	STRAPEL	UN	572,0000	5,3000	3.031,60
032	CONCHA FEIJÃO PARA FEIJÃO; Nº 10; COM CAPACIDADE DE 250 ML; DIÂMETRO DE 10 CM; E CABO MEDINDO 35 CM.	TOPAZIO	UN	10,0000	6,6000	66,00
033	CONDICIONADOR 350 ML UN	PALMOLIVE	UN	700,0000	9,4900	6.643,00
034	COPO DESCARTÁVEL 200ML TRANSPARENTE, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UN. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. PACOTE COM 100 UNIDADES	ECOPLAST	PCT	8.676,0000	7,6600	66.458,16
035	COPO DESCARTÁVEL 50ML TRANSPARENTE, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UN. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. PACOTE COM 100 UNIDADES	ECOPLAST	PCT	2.000,0000	3,5000	7.000,00
036	COPO DE VIDRO 200ML (TIPO AMERICANO)	NADIR	UN	566,0000	3,0000	1.698,00
037	CORDA P/ VARAL C/ 10 MTS	2 IRMÃOS	UN	156,0000	3,2000	499,20
038	CREME DENTAL 90G	DENTIL	UN	800,0000	2,2900	1.832,00
039	CREME HIDRATANTE CORPORAL 200ML	MONANGE	FR	1.000,0000	8,0000	8.000,00
040	CUMBUCUA ISOPOR P/ CALDOS COM TAMPAS CAPACIDADE DE 300ML A 500ML	COPOBRÁS	UN	2.712,0000	47,5000	128.820,00
044	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE SPRAY 90 ML	MOOD	UN	1.600,0000	6,4900	10.384,00
048	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800ML, TIPO DE FIXAÇÃO NA PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO EM MÃOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU	CLEAN VELOX	UN	400,0000	28,0000	11.200,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	SABONETE LIQUIDO.					
049	EBULIDOR 110VOLTS	WESTERN	UN	20,0000	38,0000	760,00
050	ESCOVA DE DENTES	SORRISO	UN	800,0000	0,9200	736,00
052	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA SUPERFÍCIE MADEIRA	CONDOR	UN	232,0000	4,8000	1.113,60
051	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS (PLÁSTICO)	2 IRMÃOS	UN	30,0000	4,0000	120,00
054	ESCOVINHA DE MÃO SUPERFÍCIE PLÁSTICA C/ ENCAIXE DE MÃO	2 IRMÃOS	UN	106,0000	6,5000	689,00
053	ESCOVINHA DE MÃO (MADEIRA)	2 IRMÃOS	UN	30,0000	6,0000	180,00
055	ESCUMADEIRA; TIPO HOTEL; EM ALUMÍNIO; Nº 12; CABO EM ALUMÍNIO MEDINDO 43 CM; DIÂMETRO DE 12 CM. TIPO HOTEL; EM ALUMÍNIO; Nº 12; CABO EM ALUMÍNIO MEDINDO 43 CM; DIÂMETRO DE 12 CM.	WELLMIX	UN	10,0000	10,7900	107,90
056	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	STARLUX	UN	1.200,0000	1,0000	1.200,00
057	ESPONJA P/ BANHO DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MÍNIMA, APLICAÇÃO A HIGIENIZAÇÃO.	STARLUX	UN	2.000,0000	3,6800	7.360,00
059	FACA DE MESA EM INOX, COMPRIMENTO OU ALTURA DE NO MÍNIMO 1,95 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 03 MM; AÇO INOX AISI 420; LÂMINA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO; COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ.	TOPAZIO	UN	100,0000	2,6000	260,00
060	FACA DESCARTAVEL PACOTE C/ 50 UNIDADES	ULTRATALHER	UN	230,0000	5,7500	1.322,50
061	FIO DENTAL	DENTIL	UN	300,0000	2,6800	804,00
062	FLANELA P/ LIMPEZA AMARELA	2 IRMÃOS	UN	1.126,0000	3,8000	4.278,80
063	FÓSFORO C/ 10 CXS	PARANÁ	MÇ	1.282,0000	3,6000	4.615,20
064	GARFO DE MESA EM INOX; ALTURA OU COMPRIMENTO DE 1,7 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,60 MM; TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 204, LIGA 18/10; DENTES DE CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO; COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ.	TOPAZIO	UN	100,0000	2,0000	200,00
065	GARFO DESCARTAVEL PACOTE C/ 50 UNIDADES	ULTRATALHER	UN	230,0000	5,5000	1.265,00
066	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO	INVICTO	UN	81,0000	36,7900	2.979,99
067	GARRAFA TÉRMICA 1,8 L	INVICTO	UN	51,0000	50,0000	2.550,00
068	GARRAFA TÉRMICA 500 ML	INVICTO	UN	10,0000	37,0000	370,00
069	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23CM PCT C/ 50 UNIDADES	TROPICAS	UN	1.300,0000	2,0200	2.626,00
070	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTAS NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTERIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM. CAIXA COM 75 UNIDADES	USE	CX	400,0000	1,9800	792,00
071	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	LUAN	LT	50,0000	23,7000	1.185,00
072	ISQUEIRO A GÁS COMUM GRANDE	BIC	UN	166,0000	4,9900	828,34
073	JARRA DE SUCO 2L -MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE	COPLAST	UN	106,0000	7,4000	784,40
074	JARRA DE SUCO DE VIDRO 2 LTS	NADIR	UN	86,0000	55,0000	4.730,00
076	LÃ DE AÇO FINA	PEREIRA	PCT	1.598,0000	2,2000	3.515,60
077	LENÇO UMEDECIDO EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	USE	PCT	1.000,0000	6,1900	6.190,00
078	LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO (GALÃO 5 L) INDICADO PARA LIMPEZA DE PAREDES,DILUIÇÃO: 1 LITRO EM 30 LITROS DE ÁGUA	LUAN	UN	652,0000	12,7500	8.313,00
079	LIMPA FORNO	AZULIM	UN	42,0000	12,0000	504,00
080	LIMPA VIDRO 500ML	AZULIM	UN	762,0000	7,8000	5.943,60
081	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E TAMPA DE 100L	IMPLOST	UN	247,0000	232,0000	57.304,00
082	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E TAMPA DE 50L	IMPLOST	UN	219,0000	118,0000	25.842,00
083	LIXEIRA PLASTICA REFORÇADA COM TAMPA E PEDAL,CAPACIDADE 10 LITROS	IMPLOST	UN	114,0000	38,2400	4.359,36
084	LIXEIRA PLASTICA REFORÇADA COM TAMPA E PEDAL,CAPACIDADE 15LITROS	IMPLOST	UN	84,0000	36,9100	3.100,44
085	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 20 LITROS	IMPLOST	UN	59,0000	76,9000	4.537,10
086	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	IMPLOST	UN	209,0000	83,0000	17.347,00
087	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL,	IMPLOST	UN	100,0000	130,0000	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	CAPACIDADE DE 40 LITROS					
088	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO 500ML)	BRY	UN	249,0000	8,5000	2.116,50
089	LUVA MUCAMBO LISA G	IMBATEX	UN	240,0000	5,0400	1.209,60
090	LUVA MUCAMBO LISA M	IMBATEX	UN	540,0000	6,9900	3.774,60
091	LUVA MUCAMBO LISA P	IMBATEX	PAR	240,0000	6,9900	1.677,60
094	MULTI INSETICIDA SPRAY 300 ML	RAID	UN	230,0000	19,0000	4.370,00
095	PANELA DE ALUMINIO COM TAMP A - 5 L	OLIVEIRA	UN	25,0000	80,0000	2.000,00
096	PANELA DE ALUMINIO COM TAMP A - 8 L	OLIVEIRA	UN	25,0000	100,0000	2.500,00
097	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSA 20 LITROS DIMENSÕES 20CM DE ALTURA X 50CM DE DIÂMETRO - CAPACIDADE PARA 20 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 3MM	OLIVEIRA	UN	10,0000	244,9900	2.449,90
098	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	OLIVEIRA	UN	15,0000	170,0000	2.550,00
099	PANO DE CHÃO 70 X 47CM – 100% ALGODÃO, PRÉ AMACIADO, DUPLO, BEM TAPADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	2 IRMÃOS	UN	2.224,0000	9,0000	20.016,00
100	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	3 IRMÃOS	UN	796,0000	4,0000	3.184,00
101	PAPEL ALUMÍNIO 7,5X 0,45	MELLO	UN	748,0000	7,3000	5.460,40
102	PAPEL HIGIÊNICO C/ 60MTS C/04 - NÃO RECICLADO, MACIO.	ZOPEL	PCT	10.604,0000	5,7000	60.442,80
103	PAPEL TOALHA C/02 UN FOLHA DUPLA PICOTADA, TAMANHO 22,5 X 21,5 CM COM A 6ª FOLHA – PACOTE COM 02 ROLOS CADA	TOATEX	UN	5.150,0000	4,9900	25.698,50
104	PÁ P/ LIXO PLÁSTICO	2 IRMÃOS	UN	242,0000	5,9000	1.427,80
105	PEDRA SANITÁRIA	AZULIM	UN	798,0000	2,0900	1.667,82
106	PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE D 1,5 V CARTELA C/ 2 UNIDADES	EVEREADY	UN	70,0000	13,9900	979,30
107	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5 V CARTELA C/ 2 UNIDADES	EVEREADY	UN	70,0000	9,4500	661,50
108	PILHA ALCALINA TAMANHO PALITO AAAA LEVE C/ 2 UNIDADES	EVEREADY	UN	142,0000	8,6000	1.221,20
109	PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENA AA 1.5 C/ 2 UNIDADES	EVEREADY	UN	142,0000	5,9000	837,80
110	PLASTICO FILME	EMBAKUP	RL	500,0000	6,9000	3.450,00
111	PRATO DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA	ULTRATALHER	UN	500,0000	1,7000	850,00
112	PREGADOR DE ROUPA - MADEIRA - C/ 12 UNIDADES	2 IRMÃOS	PCT	330,0000	3,5000	1.155,00
113	PRESTOBARBA C/ 05 UN	BIC	UN	600,0000	6,6000	3.960,00
114	RALADOR	METAL SCHILIN	UN	26,0000	8,9100	231,66
117	RODO DE BORRACHA COM CABO 40CM (DE ALUMINIO)	2 IRMÃOS	UN	498,0000	35,0000	17.430,00
118	RODO DE BORRACHA COM CABO 40CM (DE MADEIRA)	2 IRMÃOS	UN	100,0000	11,2500	1.125,00
119	RODO DE BORRACHA COM CABO 60CM (DE MADEIRA)	2 IRMÃOS	UN	100,0000	6,9000	690,00
120	RODO DE BORRACHA REFORÇADO COM CABO 60CM (DE ALUMINIO)	2 IRMÃOS	UN	298,0000	41,0000	12.218,00
121	RODO DE ESPUMA	2 IRMÃOS	UN	156,0000	9,0800	1.416,48
122	SABÃO DE COCO EM BARRA C/05 UNIDADES BARRA	MARLUCE	UN	710,0000	2,7500	1.952,50
123	SABAO EM BARRA 200 GRS C/05 UN NEUTRO, GLICERINADO, MULTIUSO, PERFUMADO, BIODEGRADÁVEL , 200GR - PACOTE COM 5 BARRAS COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTES, SAL INORGÂNICOS E ÁGUA. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	LIMPSSIMA	PCT	970,0000	7,8100	7.575,70
124	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE.	LIMPISSIMA	UN	2.626,0000	7,9000	20.745,40
125	SABONETE 90G	MARLUCE	UN	2.148,0000	2,0000	4.296,00
126	SABONETE LÍQUIDO C/ PH FISIOLÓGICO C/ 05 LITROS MATERIAS PRIMAS SELECIONADAS E SISTEMA DE ÁGUA DE OSMOSE REVERSA	TOK BOTHANICO	UN	336,0000	41,0000	13.776,00
127	SABONETE LIQUIDO REFIL PARA DISPENSER NEUTRO - 800ML	DEOLINE	UN	2.100,0000	9,6900	20.349,00
136	SHAMPOO EMBALAGEM COM 350ML	PALMOLIVE	UN	1.400,0000	8,0000	11.200,00
137	SOLUÇÃO BUCAL ALCOOLICA FRASCO DE 1 LITRO.	DENTIL	FR	300,0000	29,9900	8.997,00
138	SUPORTE PARA COPOS, EM INOX, (200ML) PRODUTO POSSUI GARRAS NA BASSE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHA KIT CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS, CAPACIDADE P/ 100	CM DESIGNER	UN	66,0000	39,8900	2.632,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	COPOS,MEDIDAS (ALTURAXDIAMETRO) 450MMX75MM					
139	SUPORTE PARA COPOS,EM INOX,CAPACIDADE 50ML (P/ CAFEZINHOS) PRODUTO POSSUI GARRAS NA BASSE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE,ACOMPANHA KIT CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS,CAPACIDADE P/ 100 COPOS,MEDIDAS (ALTURAXDIAMETRO) 42CMX6CM	NEW TURTLE	UN	61,0000	40,0000	2.440,00
140	TALCO	BARLA	UN	200,0000	10,0000	2.000,00
141	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA C/ 1000 FOLHAS 23CMX 21CM	TOATEX	PCT	375,0000	12,8700	4.826,25
142	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 0,44 X 0,70	SANTISTA	UN	175,0000	10,5000	1.837,50
143	VASSOURA DE PIAÇAVA BOA QUALIDADE, UNIDADE	2 IRMÃOS	UN	1.580,0000	12,3000	19.434,00
144	VASSOURA LIMPA TETO	2 IRMÃOS	UN	62,0000	24,5400	1.521,48
145	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS	2 IRMÃOS	UN	110,0000	4,9500	544,50

Valor Total R\$791.511,38

4.2 - Os valores unitários da relação dos materiais constantes do item 4.1 constituem, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos fornecimentos, e deverão contemplar os custos básicos ou quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dia a contar da data da emissão da Nota Fiscal.

5.2 - No caso de devolução da Nota Fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1 será contado da data de entrega da referida correção.

5.3 - Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal eletrônica (NF-e).

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 - Caberá ao Secretário Municipal acompanhar os fornecimentos dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – Além das penalidades e sanções estabelecidas no Capítulo IV Seções II e III da Lei no. 8.666/93 e suas alterações, pela infração das condições ajustadas, ficará a Detentora sujeita às seguintes penalidades:

7.1.1 - No valor correspondente a 0,3% (três décimo por cento) do valor do Contrato, no seguinte caso:

a) Por dia de atraso injustificado no fornecimento, até o máximo de 15(quinze) dias;

7.1.2 – No valor correspondente a 20% sobre os materiais não entregues.

7.1.3 – Os atrasos injustificados superiores a 60(sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados como inexecução.

7.2 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos subsequentes à sua aplicação ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, devidamente atualizadas quando do efetivo pagamento.

7.3 - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3.1 - Os recursos devem ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, e protocolizados, nos dias úteis, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Raul Soares, 126 – Centro, Mirai-MG.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Prefeitura, quando:

8.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

8.1.2 - A detentora não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Prefeitura não aceitar sua justificativa;

8.1.3 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

8.1.6 - Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pela Prefeitura;

8.1.7- Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.8 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem 10.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.1.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, localizado no “hall” de entrada, pelo prazo de 05(cinco) dias úteis consecutivos, considerando-se cancelados os preços registrados a partir deste prazo.

8.2 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

8.2.1 - A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90(noventa) dias, facultada à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas na cláusula nona caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1 - O compromisso do fornecimento dos materiais só estará caracterizado com a assinatura do Contrato.

9.2 - As SE (Solicitações de Empenhos) deverão ser formuladas pelo Secretário Municipal, através do Setor de Compras, com a consequente autorização pelo Sr. Prefeito Municipal.

9.3 - A detentora fica obrigada a cumprir integralmente as SE (Solicitações de Empenhos), emitidas pela unidade contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

9.4 - Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as SE (Solicitações de Empenhos) recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.

9.5 - A detentora fica obrigada a manter, durante todo o prazo de validade da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.6 - A Prefeitura não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 - Cabe ao Município efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável ao assunto e, especialmente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

11.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Mirai - MG, para dirimir qualquer questão que venha a ocorrer do ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, após terem lido do mesmo.

Mirai (MG), 06 de maio de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Mirai

CARLOS ZOBERTO BAZOTI 803119831604 ME
Titular: Carlos Zoberto Bazoti
CPF Nº: 803.198.316-04

PARECER JURÍDICO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A presente ATA está de acordo com as normas previstas nas Leis: 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Mirai (MG), 06 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ALVES DOS REIS
OAB/MG 136.432

DECLARAÇÃO

Declaro, que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 – 017, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, foi publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 06 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação